

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL

Av. Itália, km 8 Campus Carreiros 96203-900 Rio Grande RS

Tel: (53)3293 5055 e-mail:ppgmc@furg.br

EDITAL Nº. 06/2026 - PPGMC

ASSUNTO: Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional, Doutorado, segundo semestre de 2026.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PPGMC), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, resolve abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Modelagem Computacional, para ingresso no segundo semestre letivo de 2026, conforme as especificações que seguem.

1) VAGAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

O Programa oferecerá um total de **21 (vinte e uma) vagas**. De acordo com a Resolução 45/2024 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), fica estabelecida a reserva de no mínimo **30% (trinta por cento)** das vagas para estudantes negros (pretos ou pardos), pertencentes a povos originários, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero (travestis ou transexuais) (Art. 12). Assim, o Programa oferecerá 14 (quatorze) vagas de ampla concorrência e 7 (sete) vagas reservadas.

1.1 Para a concorrência às vagas reservadas para ações afirmativas, o candidato deverá, no ato da inscrição, informar sua opção e apresentar a documentação conforme o caso:

I) Os candidatos negros (pretos ou pardos) deverão apresentar a autodeclaração (modelo ANEXO 1) e estarão sujeitos à comprovação pela Comissão de Seleção ou pela Comissão de Heteroidentificação da FURG, se aprovados neste processo seletivo.

II) Os candidatos pertencentes a povos originários deverão apresentar: a) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique + duas lideranças) (modelo ANEXO 2);

III) Os candidatos quilombolas deverão apresentar: a) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; e b) declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente, com a assinatura do presidente e mais duas lideranças, reconhecidas em cartório, na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade (modelo ANEXO 3). Obs: Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de

reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma;

IV) Pessoa transgênero deverá apresentar autodeclaração (modelo ANEXO 4). Os procedimentos de heteroidentificação de identidade transgênero estão descritos no ANEXO 5.

V) Os candidatos que comprovarem alguma deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) deverão apresentar Laudo Médico e formulário próprio (ANEXO 6) disponibilizado em https://sisu.furg.br/images/Formulario_da_caracterizacao_da_deficiencia.pdf. Estes candidatos estarão sujeitos à comprovação de sua situação junto à Coordenação de Ações Afirmativas da FURG.

VI) Candidatos pertencentes a Povos Originários, Quilombolas e Pessoas com Deficiência que cursaram a graduação na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), com acesso através de processos seletivos específicos e já comprovaram sua identificação, ficam isentos das referidas comprovações de identificação e pertencimento.

1.2. Conforme Instrução Normativa PROPESP/FURG Nº 05/2025 e Instrução Normativa GAB/FURG Nº 04/2023, o PPGMC contará com Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou trans, que verificará o atendimento às exigências específicas para tais vagas.

1.3. O candidato não aprovado nas vagas reservadas para ações afirmativas poderá concorrer às vagas de ampla concorrência, desde que atenda aos critérios estabelecidos neste edital e na NI001/2023 (disponível no site do Programa).

1.4. No ato da inscrição, a pessoa candidata às ações afirmativas cujo perfil permite mais do que uma opção para estas vagas deverá eleger uma das modalidades (pessoa autodeclarada negra, parda, indígena, quilombola, com deficiência ou transgênero, sendo automaticamente excluída das demais. Não será permitida a alteração dessa opção no decorrer do processo;

1.5 Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação no processo seletivo de número de pessoas candidatas autodeclaradas, as vagas serão redistribuídas para ampla concorrência. As etapas do processo seletivo serão as mesmas para todas as pessoas candidatas;

O preenchimento das vagas dependerá dos critérios constantes neste Edital e está condicionado somente à aprovação do candidato em cada etapa do processo seletivo. O Programa não se compromete ao preenchimento de todas as vagas ofertadas, mesmo que haja candidaturas classificadas. O seu preenchimento está condicionado à compatibilidade do projeto do candidato com a linha de pesquisa e, sobretudo, com as temáticas de pesquisa dos possíveis orientadores.

2) INSCRIÇÕES

Poderão candidatar-se à seleção de doutorado portadores de diploma de graduação e mestrado (ou atestado de que aguarda expedição de diploma de mestre). O título de graduação deve pertencer às áreas de Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra, enquanto o título de mestrado deve pertencer às áreas de Engenharias, Ciências Exatas e da Terra ou Interdisciplinar, conforme classificação fornecida pela CAPES¹. Somente serão aceitos diplomas fornecidos por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Instituição de Ensino Superior de outro país, devidamente validados.

¹ Tabela de Áreas de Conhecimento:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/24102022_Tabela_1844948_TabelaAreasConhecimento_atualizada_2022.doc

O principal objetivo do curso é qualificar os egressos para atuarem em Modelagem Computacional, capacitando-os para realizar a solução de problemas que necessitem conhecimentos multidisciplinares teóricos e aplicados sobre modelos físicos e matemáticos, e suas resoluções eficientes, através de simulações numéricas e métodos computacionais. Portanto, espera-se que os candidatos estejam aptos a demonstrar conhecimentos básicos de matemática, física e lógica de programação que serão exigidos nas disciplinas obrigatórias do curso, além de domínio da língua inglesa. Este último deverá ser comprovado por meio de certificado obtido há, no máximo, 5 (cinco) anos nos exames apresentados no Quadro 1, com respectivas pontuações mínimas exigidas.

Quadro 1. Proficiência em língua inglesa.

Exame	Pontuação mínima exigida
Test of English as a Foreign Language (TOEFL ITP)	461
Test of English as a Foreign Language (TOEFL IBP)	50
International English Language Testing System (IELTS)	4
Cambridge English Exams PET, CAE e CPE	C
Proficiência em IES públicas ou privadas	70%

As inscrições devem ser realizadas unicamente no sítio eletrônico www.siposg.furg.br/1051 do Sistema de Inscrição em Pós-Graduação (SIPOSG) da FURG. Os documentos necessários para a inscrição são:

1. Ficha de inscrição eletrônica (disponível em www.siposg.furg.br/1051);
2. Cópia do diploma de mestrado ou atestado de que aguarda expedição de diploma de mestre, emitido por Instituição de Ensino Superior, em arquivo digital, anexo à ficha de inscrição;
3. Cópia do histórico escolar do mestrado (disciplinas cursadas e graus obtidos), em arquivo digital, anexo à ficha de inscrição;
4. Cópia do diploma de curso superior, emitido por Instituição de Ensino Superior, em arquivo digital, anexo à ficha de inscrição;
5. Cópia do histórico escolar da graduação (disciplinas cursadas e graus obtidos), em arquivo digital, anexo à ficha de inscrição;
6. Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), em arquivos digitais, anexados à ficha de inscrição. Para estrangeiros, cópia do passaporte, em arquivo digital, anexo à ficha de inscrição;
7. Curriculum Vitae (CV), obrigatoriamente no modelo CNPq-Lattes, anexo à ficha de inscrição, documentado por cópias não autenticadas, em arquivo digital;
8. Projeto de Tese (PT), com no máximo 10 páginas (folha A4, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5), contendo as seguintes informações: introdução, justificativa, hipótese científica, contribuição científica/tecnológica inédita, objetivos, metodologia, cronograma, referências bibliográficas, indicação da linha de pesquisa do PPGMC em que o projeto se enquadra, e indicação de dois nomes de professores orientadores, especificando-se qual dos dois é sua primeira opção como orientador caso seja aprovado no processo seletivo. Esses dois professores orientadores serão responsáveis pela análise do projeto (veja Quadro 2). Cabe ressaltar que esses dois professores orientadores não serão obrigatoriamente os orientadores/orientador do candidato caso aprovado no

processo seletivo, pois a definição da orientação está condicionada à disponibilidade de vaga do orientador, à compatibilidade do projeto do candidato com a linha de pesquisa e, sobretudo, com as temáticas de pesquisa dos possíveis orientadores;

9. foto 3x4, em formato digital;

10. certificado de domínio da língua inglesa;

11. para os candidatos brasileiros classificados para as vagas destinadas à política de ações afirmativas da FURG, os respectivos comprovantes também serão exigidos para cada caso, conforme descrito na seção 1.

12. Estudantes internacionais devem apresentar cópia da Página de identificação do passaporte, que deve estar válido. Todos os documentos anexados à ficha de inscrição devem ser digitalizados, coloridos e em alta resolução.

13. Estudantes internacionais, de países com língua nativa diferente da língua portuguesa, devem apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (Celpe-Bras²).

Observação: O sistema www.siposg.furg.br somente aceita inscrições cujos arquivos somem até 50 MB. Todos os arquivos devem estar no formato PDF.

3) SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de avaliação do Projeto de Tese (PT) e do Curriculum Vitae (CV).

A análise do **Projeto de Tese (PT)** é realizada pelos dois professores orientadores indicados pelo candidato no PT e tem caráter eliminatório. Contudo, a aprovação no processo seletivo não garante que qualquer um desses docentes venha a ser o orientador definitivo do candidato. Os dois nomes indicados serão responsáveis apenas pela análise do PT. No entanto, recomenda-se que o candidato escolha para indicar dois nomes de professores orientadores que poderiam ser seu futuro orientador no doutoramento. A definição da orientação está condicionada à disponibilidade de vaga do orientador, a compatibilidade do projeto do candidato com a linha de pesquisa e, sobretudo, com as temáticas de pesquisa dos professores orientadores. Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) não participarão das demais etapas do processo. A avaliação do PT tem como função avaliar se a proposta elaborada pelo candidato é adequada às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PPGMC) e se possui relevância técnico-científica, contemplando o ineditismo necessário a uma tese de doutorado. A nota atribuída ao PT será a média simples das notas atribuídas por cada um dos dois professores orientadores indicados conforme ficha de avaliação apresentada no Anexo 7.

A avaliação de **Curriculum Vitae (CV)** tem por objetivo fornecer à Comissão de Seleção instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato com relação à área do curso. O CV deverá ser apresentado obrigatoriamente no modelo Lattes (disponível em lattes.cnpq.br). Currículos sem documentos comprobatórios não receberão a pontuação correspondente. A nota atribuída ao CV será conforme ficha de avaliação apresentada no Anexo 8.

As notas parciais (PT e CV) serão dadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos com

² Site do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros:
<https://celpebras.inep.gov.br/celpebras/>

notas superiores ou igual a 7,0 (sete) no Projeto de Tese são classificados em uma listagem única (LU), em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida na seleção, dada por:

$$NF = 0,5 \times PT + 0,5 \times CV,$$

onde: NF é a nota final; PT é a nota do Projeto de Tese; CV é a nota do Curriculum Vitae. A nota final (NF) será obtida por arredondamento, com duas casas decimais.

As 21 (vinte e uma) vagas oferecidas pelo PPGMC serão preenchidas conforme a ordem classificatória na LU da respectiva seleção, sendo 14 (quatorze) vagas de ampla concorrência e 7 (sete) vagas reservadas. Em caso de não preenchimento das vagas reservadas, estas passarão automaticamente para as vagas de ampla concorrência. O PPGMC reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Os resultados serão divulgados em ordem de classificação, conforme cronograma apresentado no item 5.

3) LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS OFERECIDAS

O PPGMC possui uma área de concentração: Modelagem Computacional. Dentro dessa área de concentração, existem três linhas de pesquisa: i) Mecânica Computacional; ii) Modelagem de Fluidos Geofísicos; e iii) Computação Científica e Modelagem Física, Matemática e Estatística.

Para o presente processo seletivo, os professores disponíveis para orientação e o possível número de vagas oferecidas por cada professor são indicados no Quadro 2. É importante observar que um total máximo de 21 (vinte e uma) vagas serão preenchidas, independentemente do número de vagas ofertadas por professor orientador e por linha de pesquisa do PPGMC.

Maiores informações sobre as linhas de pesquisa do PPGMC e sobre os temas de pesquisa dos professores orientadores do Quadro 2, podem ser encontradas em ppgmc.furg.br.

Quadro 2. Professores orientadores disponíveis e possível número de vagas oferecidas

Professor	Vagas oferecidas
André Andrade Longaray	1
Diana Francisca Adamatti	1
Dinalva Aires de Sales	1
Elizaldo Domingues dos Santos	2
Fabricio Ferrari	1
Giancarlo Lucca	2
Graçaliz Pereira Dimuro	3
Jeferson Avila Souza	2
Liércio André Isoldi	1
Luiz Alberto Oliveira Rocha	1
Mateus das Neves Gomes	2
Matheus Jatkoske Lazo	1

Paulo Lilles Jorge Drews Junior	2
Viviane Leite Dias de Mattos	1

4) MATRÍCULA E BOLSA DE ESTUDOS

Os alunos classificados pela Comissão de Seleção receberão correspondência da Coordenação do PPGMC informando a data e os documentos necessários para a matrícula. Estarão aptos para efetuar a matrícula no PPGMC os candidatos que forem aprovados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de graduação e de mestrado até a data estabelecida para a matrícula.

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos aprovados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do Curso do PPGMC. Todo candidato aprovado deverá informar à Coordenação do Curso caso seja portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento. Alunos que possuam vínculo empregatício ou renda fixa, de qualquer espécie, não podem ser bolsistas do PPGMC. Para o presente edital não existe expectativa de disponibilidade de bolsas de estudos para início do curso. Os candidatos que ingressarem no programa neste processo seletivo concorrerão a futuras cotas de bolsas junto a outros discentes do programa que estejam em condições de receber bolsa.

5) CRONOGRAMA

- Inscrições: de 03 de julho de 2026 a 5 de agosto de 2026, período para inscrição e envio dos documentos solicitados à coordenação do PPGMC.
- Divulgação da homologação das inscrições: até 7 de agosto de 2026.
- Divulgação final da homologação das inscrições: até 10 de agosto de 2026.
- Divulgação preliminar dos aprovados: até 11 de agosto de 2026.
- Divulgação final dos aprovados: até 13 de agosto de 2026.
- Matrícula dos candidatos aprovados: a ser definida pela coordenação do curso;

Os resultados serão divulgados ppgmc.furg.br e www.siposg.furg.br/1051.

Observações:

- Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos junto à coordenação do PPGMC até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa nos canais informados, pelo e-mail ppgmc@furg.br.
- Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

6) CONTATOS DO PPGMC

Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional

Universidade Federal do Rio Grande

Av. Itália km 8, s/n -Campus Carreiros

96203-900 – Rio Grande – RS

Fone (53) 3293-5055

E-mail: ppgmc@furg.br

Página do PPGMC: ppgmc@furg.br

Rio Grande, 17 de junho de 2026.

Comissão de Seleção do PPGMC 2026/02

Prof. Dr. Emanuel da Silva Diaz Estrada

Prof. Dr. Giancarlo Lucca (Presidente)

Prof. Dr. Liércio André Isoldi

Profa. Dra. Viviane Leite Dias de Mattos

Coordenação do PPGMC

Prof. Dr. Giancarlo Lucca (Coordenador)

Profa. Dra. Viviane Leite Dias de Mattos (Coordenadora Adjunta)

ANEXO 1

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(INSTRUÇÃO NORMATIVA GR/FURG Nº 4, DE 3 DE JULHO DE 2023)

Eu, _____, CPF nº _____, portador/a do documento de identidade RG nº _____, emitido por _____ em ____/____/____, candidato no processo de seleção para o ingresso no Doutorado em Modelagem Computacional da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), para fins específicos de atender ao item 1.1, inciso I, do EDITAL 06/2026, declaro que sou: () preto () pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da bolsa, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

Nós, abaixo-assinados, da Aldeia Indígena (nome aldeia) _____, da etnia (nome etnia) _____, certificada pela FUNAI, para fins específicos de atender ao item 1.1, inciso II, do EDITAL 06/2026 do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), declaramos que _____ sob CPF _____ e RG _____, nacionalidade brasileira, é domiciliado nesta comunidade indígena, situada no município de _____, estado _____.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no referido edital. Declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela comunidade indígena, a qual pertence o candidato solicitante.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1. Cacique: _____ (nome por extenso)

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: () _____

Assinatura: _____

2. Liderança: _____ (nome por extenso)

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: () _____

Assinatura: _____

3. Liderança: _____ (nome por extenso)

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: () _____

Assinatura: _____

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Nome completo do candidato(a) - _____

Assinatura do candidato(a) - _____

_____, ____ de _____ de 2026.

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

Nós, abaixo-assinados, Comunidade Quilombola _____, certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____, para fins específicos de atender ao item 1.1, inciso II, do EDITAL 06/2026 do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), declaramos que _____, sob CPF _____ e RG _____, nacionalidade brasileira, é domiciliado nesta comunidade quilombola, situada no município de _____, estado _____.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei. Declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela comunidade quilombola, a qual pertence o candidato solicitante.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1. Cacique: _____ (nome por extenso)

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: () _____

Assinatura: _____

2. Liderança: _____ (nome por extenso)

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: () _____

Assinatura: _____

3. Liderança: _____ (nome por extenso)

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: () _____

Assinatura: _____

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Nome completo do candidato(a) - _____

Assinatura do candidato(a) - _____

_____, ____ de _____ de 2026.

ANEXO 4

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu _____, RG _____, CPF _____, candidato no processo de seleção para o ingresso no Doutorado em Modelagem Computacional na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), para fins específicos de atender ao item 1.1, inciso IV, do EDITAL 06/2026, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual).

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do Consun da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 5

PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

1. Acolher o candidato, solicitar documento com nome social e/ou registro civil retificado e solicitar que assine a Ata de Presença.
2. Ligar a câmera para iniciar a gravação, deixando o candidato ciente do procedimento.
3. Explicar ao candidato o processo de heteroidentificação e o que isso implica para sua candidatura à bolsa:
 - a) A heteroidentificação é um processo complementar à autodeclaração e visa reconhecer a identidade transgênero do candidato.
 - b) O procedimento de heteroidentificação é inteiramente gravado e o arquivo será mantido em sigilo junto à secretaria da Unidade Acadêmica, sendo usado apenas para fins de verificação, se necessário.
 - c) A verificação será baseada na documentação e no memorial descritivo entregues pelo candidato.
4. O candidato deverá ler, em voz alta e de forma clara, todo o conteúdo de sua autodeclaração.
5. Encerrada a gravação e dispensado o candidato, a comissão deverá deliberar, em conjunto, sobre o parecer a ser emitido (favorável ou desfavorável).
6. Em caso de indeferimento, a comissão deverá relatar detalhadamente na Ata os motivos.
7. Em caso de indeferimento, o candidato poderá entrar com recurso à Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade nos termos do Edital.

ANEXO 6

FORMULÁRIO DA CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

Disponível em: https://sisu.furg.br/images/Formulario_da_caracterizacao_da_deficiencia.pdf

FORMULÁRIO DA CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

DADOS DO ESTUDANTE	
Nome:	Curso:
CPF:	CID:
Deficiência:	
CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA	
☐ I Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de: ☐ paraplegia ☐ paraparesia ☐ monoplegia ☐ monoparesia ☐ tetraplegia ☐ tetraparesia ☐ triplegia ☐ triparesia ☐ hemiplegia ☐ hemiparesia ☐ ostomia ☐ amputação ou ausência de membro ☐ paralisia cerebral ☐ membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções ☐ nanismo (altura: _____) ☐ outras - especificar: _____ Obs.: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA	☐ III.a Visão Monocular - Conforme parecer CONJUR/TEM 444/11: cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira declarada por oftalmologista). Obs: Anexar laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus. ☐ IV Deficiência intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como: ☐ a) - Comunicação; ☐ b) - Cuidado pessoal; ☐ c) - Habilidades sociais; ☐ d) - Utilização de recursos da comunidade; ☐ e) - Saúde e segurança; ☐ f) - Habilidades acadêmicas; ☐ g) - Lazer; ☐ h) - Trabalho. Obs: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA.
☐ II Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz. Obs: ANEXAR AUDIOGRAMA	☐ V Transtorno de Espectro Autista (Lei 12.764/2012). A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. Obs: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA.
☐ III Deficiência visual ☐ Cegueira - acuidade visual $\leq$ 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; ☐ Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; ☐ Somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60° Obs: Anexar laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.	☐ VI Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima) ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO _____
PARECER DA COMISSÃO	
O parecer da comissão Especial para Análise de Laudo Médico de candidatos com Deficiência declara: ☐ Deferido ☐ Indeferido _____ _____ _____	ASSINATURAS DA COMISSÃO _____ _____ _____

Anexo 7

Ficha de avaliação do Projeto de Tese

Atribuir uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) a cada item. A nota do Projeto de Tese será a média aritmética simples entre estas notas parciais.

Candidato:		
Avaliador:		
Critérios de avaliação		Nota
1	Relação do projeto proposto com uma das linhas de pesquisa do Programa	
2	Aproximações com as linhas de pesquisa do possível orientador	
3	Avaliação técnica da proposta	
4	Relevância da pesquisa	
Média =		

Anexo 8

Ficha de avaliação do Curriculum Vitae

Candidato: _____ **Nota final:** _____

Grupo I - Titulação

1. Títulos	Pontos
1.1 Graduação (1,0 por título)	
1.2 Aperfeiçoamento (180h) (0,5 por título)	
1.3 Especialização (360h) (1,0 por título)	
1.4 Mestrado reconhecido pela CAPES (1,5 por título)	
1.5 Doutorado reconhecido pela CAPES (2,0 por título)	
Subtotal 1	

Grupo II – Experiência docente

2. Atividade	Pontos
2.1 Docência no ensino superior (0,2 por ano)	
2.2 Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (0,2 por aluno)	
2.3 Orientação de monografia de especialização defendida (0,3 por aluno)	
2.4 Orientação de mestrado defendida (1,0 por aluno)	
Subtotal 2 (Limite = 10 pontos)	

Grupo III – Participação em pesquisa

3. Atividade	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,8 por ano)	
3.2 Bolsista de iniciação científica ou iniciação tecnológica (0,5 por ano)	
3.3 Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,3 por ano)	
Subtotal 3 (Limite = 5 pontos)	

Grupo IV – Produção técnico-científica

4. Produto ou atividade	Pontos
4.1 Patente e/ou registro (3,0 por item)	
4.2a Artigo publicado em periódico Qualis A1 (3,0 por item)*	
4.2b Artigo publicado em periódico Qualis A2 (2,5 por item)*	
4.2c Artigo publicado em periódico Qualis A3 (2,0 por item)*	
4.2d Artigo publicado em periódico Qualis A4 (1,5 por item)*	
4.2e Artigo publicado em periódico Qualis B1 (1,0 por item)*	
4.2f Artigo publicado em periódico Qualis B2 (0,7 por item)*	

4.2g Artigo publicado em periódico Qualis B3 (0,5 por item)*	
4.2h Artigo publicado em periódico Qualis B4 (0,5 por item)*	
4.2i Artigo publicado em periódico não indexado (0,5 por item)*	
4.3a Livro publicado (1,0 por item)	
4.3b Capítulo de livro publicado (0,5 por item)	
Subtotal 4	
4.4 Organização de livro publicado (0,5 por item)	
4.5a Trabalho completo publicado em anais de evento (0,5 item)	
4.5b Resumo expandido publicado em anais de evento (0,1 por item)	
4.5c Resumo publicado em anais de evento (0,05 por item)	
4.5d Organização de evento (0,1 por item)	
4.6 Curso ministrado com duração mínima de 40 horas (0,5 por item)	
4.7 Palestra proferida (0,05 por item)	
4.8 Participação em banca avaliadora (concurso, TCC e outros) (0,5 por item)	
Subtotal 5 (Limite = 3 pontos)	
Total Geral	

* ou em classificação equivalente na base de dados Scopus ou Web of Science, de acordo com as definições da CAPES apresentadas em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/conselho-tecnico-cientifico-da-educacao-superior/anexos-ctc-es/DocumentobaseQualisCTC198SEI1606400.pdf>

OBS: 1 - Os trabalhos aprovados e ainda não publicados só serão considerados mediante comprovação de aceite; 2 – Ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez). As notas dos demais serão proporcionais a este valor; 3 – As atividades desenvolvidas em áreas diferentes de Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra receberão metade da pontuação; 4 – Casos especiais serão analisados pela comissão.